

DIA-5202/424



S. R. **MINISTÉRIO DO AMBIENTE**

Gabinete da Ministra

Resposta
conh. à CA (exceto EPAM)

FE
- 27.04.16

REMETIDO:

- DGA (Original da inf.)
- IPAMB
- MEPAT

Exmo Senhor
Presidente da Junta Autónoma
de Estradas

Praça da Portagem
2800 ALMADA

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:
MA/1496/97/2064
Procº 29.48

Data

15. ABR. 1997

ASSUNTO:

PROCESSO DE AIA : -IC25- VIA RÁPIDA DE GONDOMAR (424)
INF. N° 57/97-SAI (DIA) DE 97.03.31 DA DIRECÇÃO GERAL DO AMBIENTE.

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente de enviar a V. Exa. cópia da informação acima referenciada, respeitante ao processo mencionado em epígrafe, sobre a qual recaiu o despacho que se transcreve:

"Visto. Concordo

97.04.14

ass: Elisa Guimarães Ferreira"

Com os melhores cumprimentos.

MARN - DGA			
Entrada	04311	Data	1997-04-15
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GAJ	<input type="checkbox"/>	RCP	<input type="checkbox"/>
DGL	<input type="checkbox"/>	RPE	<input type="checkbox"/>
DPSR	<input type="checkbox"/>	GIA	<input type="checkbox"/>
GTE	<input type="checkbox"/>	SIA	<input type="checkbox"/>
GIA-A	<input type="checkbox"/>	GAC	<input type="checkbox"/>
		SAI	<input checked="" type="checkbox"/>
		SEP	<input type="checkbox"/>

p/ A CHEFE DO GABINETE

(MARIA PAULA SANTOS)

MARGARIDA ABREU
Adjunta

Anexo: Cópia da informação mencionada+ Parecer+ Relatório
/MJ



(3345)

informação n.º 57/97-SA/DIA.520.2/424

data 1997. Março, 31

Submete a V. Ex.
a Sua Ministria, com
o parecer favorável
condicionado da R. DG

[Handwritten signature]
970401

ALVARQUES DE CARVALHO
Director-Geral

Propõe-se improvemente que seja executado num prazo
favorável condicionado ao cumprimento das questões
referidas no ponto 6, supra.

8.4.97
[Handwritten signature]

Visto. Com acordo
97.04.14

Visto.

[Handwritten signature]
ELSA GUIMARÃES FERREIRA
Ministra do Ambiente

Com o meu acordo
à consideração da
Sua Ministria.

[Handwritten signature]
Ricardo Magalhães

97.04.08

PROCESSO AIA: IC25 - VIA RÁPIDA DE GONDOMAR (424).

assunto:

Junto se apresenta o Parecer da Comissão de Avaliação e o Relatório da Consulta Pública, relativos ao processo em epígrafe.

De acordo com estes documentos, considera-se poder ser emitido parecer favorável condicionado no entanto ao cumprimento pelo promotor da resolução das questões referidas no ponto 6, bem como ao cumprimento das medidas mencionadas no mesmo ponto, do referido Parecer.

À consideração superior.

A DIRECTORA DE SERVIÇOS

[Handwritten signature]

(Áurea Moura)

Anexos: O referido em triplicado
AMOC